COORDENADORIA DE APOIO À PROGRAMAS DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL E

MOBILIDADE ESTUDANTIL

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO

EDITAL № 03/2022 – CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO

PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS REMUNERADOS E VOLUNTÁRIOS A FIM DE COMPOR O QUADRO DE

CADASTRO DE RESERVA PARA ATENDIMENTO DE MONITORIA ACADÊMICA DURANTE O ENSINO

PRESENCIAL (2º SEMESTRE DE 2022).

Considerando a Resolução nº 007 de 06 de dezembro de 2010 que trata do programa de monitoria

acadêmica na Universidade Federal do Acre.

Considerando o calendário acadêmico dos cursos de graduação para o SEGUNDO semestre de 2022

(2022/2), aprovado pela Resolução CONSU nº 67, de 16 de dezembro de 2021. A Comissão de Seleção, no

uso de suas atribuições legais, torna público, o Processo de Seleção do Programa de Monitoria Acadêmica

para composição do cadastro de reserva - bolsistas remunerados e voluntários - para atendimento de

Monitoria Presencial do Centro de Ciências da Saúde e do Desporto, no âmbito da Universidade Federal

do Acre, contribuindo para o processo de ensino presencial de aprendizagem, observando, dentre outras

normas pertinentes, o que segue:

1. OBJETIVO

**1.1** Preparar o aluno para o exercício das atividades acadêmicas e profissionais;

1.2 Intensificar e assegurar a cooperação entre estudantes e professores nas atividades básicas da

Universidade, relativas ao ensino e atividades de pesquisa e à extensão a ele vinculadas, inclusive no que

se refere ao acompanhamento e apoio aos alunos portadores de necessidades educativas especiais;

**1.3** Proporcionar o desenvolvimento do pensamento para o trabalho científico.

COORDENADORIA DE APOIO À PROGRAMAS DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL E

MOBILIDADE ESTUDANTIL

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO

2. ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES

2.1 Participar da elaboração do plano de trabalho da monitoria em colaboração com o(a) professor(a)

orientador(a);

2.2 Demonstrar conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar Tecnologias Digitais de

Comunicação e Informação;

2.3 Auxiliar no planejamento das atividades a serem desenvolvidas junto ao componente curricular,

dando suporte operacional necessário para o seu desenvolvimento;

2.4 Auxiliar, quando solicitado, no suporte operacional ao professor orientador para a utilização das

ferramentas institucionais para prática docente;

**2.5** Participar de encontros virtuais, quando solicitado.

3. OBRIGAÇÕES DOS MONITORES

3.1 Realizar pré-cadastro e demais procedimentos (ANEXO II) no sistema de monitoria

(https://sistemas.ufac.br/monitoria/);

3.2 Exercer suas tarefas conforme plano de trabalho elaborado juntamente com o(a) professor(a)

orientador(a) e aprovado pelo Centro de Ciências da Saúde e do Desporto. Obs: Ao sair o resultado final

do processo seletivo, o discente aprovado dentro do número de vagas deverá procurar o(a) professor(a)

orientador(a) para elaboração em conjunto do plano de trabalho.

COORDENADORIA DE APOIO À PROGRAMAS DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL E MOBILIDADE ESTUDANTIL

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO

**3.3** Aceitar o termo de compromisso na plataforma de monitoria;

3.4 Cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horário pré-estabelecido

com o(a) professor(a) orientador(a), sem qualquer vínculo empregatício com a UFAC, observando que o

horário do exercício da monitoria não poderá sobrepor-se aos horários das disciplinas nas quais se

encontra matriculado e cursando;

3.5 Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar Tecnologias Digitais de Comunicação

e Informação;

3.6 Apresentar na plataforma de monitoria, mensalmente, relatório das atividades e folha de

frequência, acompanhados de parecer avaliativo do(a) professor(a) orientador(a);

**3.7** O monitor voluntário terá as mesmas obrigações do monitor remunerado.

4. DAS VEDAÇÕES

**4.1** Fica vedado ao monitor o exercício da docência e de guaisguer atividades de caráter

administrativo;

**4.2** O monitor, no exercício das suas atividades de orientação de alunos e de auxílio ao(a) professor(a),

não poderá estar sozinho na sala de aula, devendo o(a) professor(a) orientador(a) estar e permanecer

presente para fazer a regência de aula e verificar o que está sendo realizado pelos alunos e pelo monitor;

**4.3** É vedado ao monitor substituir o(a) professor(a) nas atividades docentes, o preenchimento das

cadernetas de aula do professor orientador, ministrar aulas, bem como aplicar provas, testes e realizar a

correção das avaliações, uma vez que são atividades inerentes ao professor;

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO

4.4 Ao monitor remunerado, ser bolsista de outros programas de estudos mantidos e/ou

coordenados pela Ufac, tais como: PET, PIBID, Residência Pedagógica, Bolsas da Proex (PIBIC, Ações de

extensão, etc.) e POAES (Pró-inclusão, Pró-estudo, Bolsa auxílio de Incentivo ao estudo, etc.), dentre

outras.

5. OBRIGAÇÕES PARA O PROFESSOR/ORIENTADOR

5.1 Ao Professor orientador que não possui cadastro junto ao Sistema de monitoria, deverá realizá-lo

por meio do link (https://sistemas.ufac.br/monitoria/) até o dia 25 de novembro de 2022;

5.2 É de responsabilidade do Professor Orientador elaborar junto ao monitor o **plano de trabalho**, o

qual deverá ser anexado no sistema de monitoria no período de cadastro do discente no período de 28 a

30 de novembro de 2022;

5.3 É de responsabilidade do Professor Orientador a avaliação mensal do monitor e seu envio no

sistema de monitoria, conforme as datas estipuladas neste edital (https://sistemas.ufac.br/monitoria/).

6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

6.1 Para efeito das inscrições, o interessado deverá atender aos seguintes requisitos:

6.1.1 Ser aluno regularmente matriculado em curso regular de graduação da UFAC;

6.1.2 Ser aluno do curso vinculado à área de conhecimento da disciplina;

6.1.3 Ter cursado a disciplina objeto do projeto de monitoria;

6.1.4 Ter integralizado todas as disciplinas do 1º ano letivo do curso;

COORDENADORIA DE APOIO À PROGRAMAS DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL E MOBILIDADE ESTUDANTIL

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO

6.1.5 Preferencialmente possuir experiência com o uso do computador, internet, ferramentas digitais,

Aplicativos, (e-mail, chat, meet, doc, entre outros), Conferência Web/RNP, e demais recursos de

informática;

6.1.6 Realizar o pré-cadastro no sistema de monitoria: <a href="https://sistemas2.ufac.br/monitoria/">https://sistemas2.ufac.br/monitoria/</a>(Instruções

de acesso no anexo II).

7. INSCRIÇÕES

7.1 As inscrições ocorrerão no período de 07 a 16 de novembro de 2022;

7.2 As inscrições deverão ser enviadas exclusivamente no e-mail monitoria.ccsd@ufac.br\_com o

Assunto "Inscrição Monitoria 02.2022- nome do curso" e no corpo do e-mail deverá constar a

identificação do aluno (nome e matrícula) e a disciplina para a qual deseja concorrer, anexando em

ARQUIVO ÚNICO, em formato PDF, contendo todos os documentos exigidos no item 8.1". (Sugestão de

site para junção dos arquivos: <a href="https://www.ilovepdf.com/pt">https://www.ilovepdf.com/pt</a>);

7.3 Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido no item 7.1 e por meio de comunicação

diversa do item supracitado;

7.4 O Centro de Ciências da Saúde e do Desporto não se responsabilizará por inscrição não recebida

por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de

comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados;

7.5 Os documentos listados no item 8.1 devem ser encaminhados em um único e-mail. Caso o

candidato encaminhe mais de um e-mail, será lido e considerado, para fins de inscrição, APENAS A

MENSAGEM MAIS RECENTE e o(s) respectivo(s) arquivo(s) anexo (s).



COORDENADORIA DE APOIO À PROGRAMAS DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL E MOBILIDADE ESTUDANTIL

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO

### 8. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

**8.1** Para inscrever-se, o candidato deverá encaminhar, via e-mail: monitoria.ccsd@ufac.br , os

documentos abaixo especificados:

8.1.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo I);

8.1.2 RG e CPF ou documento equivalente;

8.1.3 Comprovante de matrícula no 2º semestre de 2022 (Comprovante de matrícula ou Atestado de

matrícula do 2º semestre de 2022, ambos obtidos no Portal do Aluno. Na ausência destes, a comissão

estará aceitando uma Declaração de Pré-matrícula emitida pela Coordenação de quaisquer dos cursos

contemplados por este edital);

8.1.4 Histórico escolar com Coeficiente de Rendimento Geral e nota da disciplina pleiteada **DESTACADA** 

em amarelo;

8.1.4.1 Para o caso de alunos que obtiveram aproveitamento da disciplina pleiteada, apresentar um

documento oficial da instituição de origem contendo a nota da disciplina utilizada para o aproveitamento.

No caso do uso de várias disciplinas para aproveitamento da disciplina pleiteada, o aluno deverá

apresentar documento que comprove o aproveitamento das disciplinas utilizadas. Neste último caso, será

utilizada a média das disciplinas aproveitadas como "nota da disciplina objeto da monitoria".

9. SELEÇÃO

9.1 A seleção do monitor dar-se-á com a análise do coeficiente de rendimento geral, somado ao

rendimento na disciplina objeto da monitoria, e, ainda, somado à prova e/ou entrevista (Optativa e a

critério do professor responsável pela disciplina).

9.1.1 Itens de pontuação e peso:



MOBILIDADE ESTUDANTIL

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO

- A. Nas disciplinas objeto de monitoria sem aplicação de prova teórica/prática:
- Coeficiente de rendimento geral (40% da nota)
- Nota da disciplina objeto da monitoria (60% da nota)
- В. Nas disciplinas objeto de monitoria com aplicação de prova teórica/prática e/ou entrevista:
- Coeficiente de rendimento geral (20% da nota)
- Nota da disciplina objeto da monitoria (30% da nota) Nota da prova/entrevista (50% da nota)
- 9.2 Em caso de empate, classificar-se-á o aluno que tiver: maior nota da prova/entrevista, maior nota na disciplina objeto da monitoria;
- 9.3 O aluno poderá inscrever-se para a seleção de até 02 (duas) disciplinas em cada semestre letivo, porém somente será permitido exercer 01 (uma) monitoria remunerada por período letivo;
- 9.4 O aluno poderá realizar uma monitoria remunerada e uma monitoria voluntária ou duas monitorias voluntárias no mesmo período letivo, desde que não prejudique ou sobreponha aos seus horários de aula;
- 9.5 O aluno matriculado em curso de turno integral não poderá exercer mais de 01 (uma) monitoria por período letivo, seja remunerada ou voluntária;
- 9.6 O aluno selecionado no resultado final receberá um e-mail automático com instruções para acessar novamente o sistema de monitoria (https://sistemas.ufac.br/monitoria/) para aceitar o termo de compromisso e criar o plano de trabalho com auxílio do(a) professor(a) orientador(a). Somente após esse procedimento a monitoria será efetivada.

10. **RESULTADOS** 

COORDENADORIA DE APOIO À PROGRAMAS DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL E

MOBILIDADE ESTUDANTIL

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO

10.1 A divulgação dos resultados será feita por meio do endereço eletrônico desta IFES (www.ufac.br) >

editais e concursos> editais acadêmicos, de acordo com o cronograma do edital.

11. REMUNERAÇÃO

11.1 Os monitores remunerados recebem em forma de bolsa, o valor fixado pelo Conselho Diretor da

UFAC (R\$400,00).

11.2 O pagamento é condicionado ao envio do relatório mensal com confirmação do(a) orientador(a) e

Centro Acadêmico.

12. RELATÓRIOS MENSAIS

12.1 Os relatórios de atividades mensais deverão ser apresentados na plataforma virtual do Sistema de

Monitoria (https://sistemas.ufac.br/monitoria/) de acordo com o cronograma fixo (11.3), emitido pela

Coordenadoria de Apoio à Programas de Iniciação Profissional e Mobilidade Estudantil (CAIPME).

12.2 Só serão aceitos os relatórios mensais com a confirmação do(a) orientador(a) e Centro Acadêmico.

12.3 Para efeito de pagamento dos bolsistas remunerados e emissão de certificado de horas

trabalhadas para bolsistas voluntários e remunerados devem ser obedecidos os prazos constantes do

cronograma do 2º semestre de 2022:



#### CRONOGRAMA DO 2º SEMESTRE DE 2022

MÊS/ANO		PARECER E	CONFIRMAÇ	SOLICITAÇÃO
		CONFIRMAÇÃO	ÃO PELO	DE
	ENVIO DO	DO RELATÓRIO	CENTRO	PAGAMENTO
	RELATÓRIO	PELO(A)	ACADÊMICO	(CAIPME)
	PELO	ORIENTADOR(A)		
	MONITOR(A)			
Dezembro/2022	19 a 22	19 a 22	19 a 23	23
Janeiro/2023	19 a 23	19 a 23	19 a 24	24
Fevereiro/2023	13 e 16	13 e 17	13 e 17	17

#### 13. DA VIGÊNCIA DO PROGRAMA

**13.1** A vigência do Programa de Monitoria Presencial referente ao primeiro semestre de 2022 (2022/2), será de **01/12/2022 a 28/02/2023**.

#### 14. CRONOGRAMA

CRONOGRAMA	
Publicação do Edital	27 de outubro de 2022
Período de inscrições	07 a 16 de novembro de 2022



#### CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO

Período para o professor orientador solicitar junto à	Até às 10hs de 21 de novembro
comissão a lista de alunos inscritos para a disciplina de	de 2022
interesse (no caso de prova e/ou entrevista) pelo e-mail	
monitoria.ccsd@ufac.br	
Envio das notas (pelo professor responsável) da prova	Até as 15h de 22 de
optativa à comissão de monitoria pelo e-mail	novembro 2022
monitoria.ccsd@ufac.br	
Publicação do resultado preliminar.	22 de novembro de 2022
Período de Recurso do resultado preliminar.	23 de novembro de 2022
Publicação do resultado final	25 de novembro de 2022
Envio da lista dos monitores aprovados à Caipme	Até 28 de novembro de 2022
para pesquisa de acúmulo de bolsas.	
Cadastro dos monitores na plataforma de monitoria	28 a 30 de novembro de 2022
– realizado pelos Centros Acadêmicos.	
Aceitar termo de compromisso (Bolsistas)	28 a 30 de novembro de 2022
Criar plano de trabalho e inserir na plataforma	
(Bolsistas/ Orientadores)	
Início da Monitoria	01 de dezembro de 2022
Fim da Monitoria	23 de fevereiro de 2023

#### 15. VAGAS/DISCIPLINAS/PROFESSOR ORIENTADOR

- **15.1.** As designações de monitorias remuneradas e voluntárias estão especificadas no Anexo III;
- 15.2. Monitores voluntários serão convocados de acordo com a necessidade do



professor/disciplina, obedecendo à ordem de classificação;

15.3. Não haverá edital de vagas remanescentes.

#### 16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **16.1.** A inscrição implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 16.2. O descumprimento de qualquer item do Edital resultará no indeferimento da inscrição.
- 16.3. Dúvidas e informações poderão ser obtidas através do e-mail: monitoria.ccsd@ufac.br
- **16.4.** A qualquer tempo, este edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer caráter.

Rio Branco-Acre, 27 de outubro de 2022.

Comissão de Seleção
Centro de Ciências da Saúde e do Desporto – CCSD



## EDITAL № 03/2022 - CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO

### ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:							
CURSO:							
MATRÍCULA:							
RG: CPF:							
NACIONALIDADE: NATURALIDADE:							
FILIAÇÃO:							
ENDEREÇO:							
BAIRRO:					TELEFONE		
E-MAIL:							
BANCO:		Nº AGÊNCIA			Nº DA CONTA	1	
TURNO DISPONÍV	EIS PARA A AT	IVIDADE:					
Tem vínculo empr	egatício: ( )	SIM ( ) Não					
Possui outra bols	a no âmbito d	a UFAC: ( ) SIM ( )	Não				
Professor (nome	completo):						
Disciplina a qual (	deseja concori	rer (nome completo)					
Tipo de Monitoria	a do cadastro	de reserva: ( ) Remun	nerac	da ( ) Voluntária	a		
Se for selecionado para duas disciplinas, minha primeira opção de monitoria será?							
Ciente e de acordo com as determinações contidas no Edital 03/2022 do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO para 2022/2 venho requerer minha inscrição na disciplina acima descrita.							
				Rio Branco	- Acre,de		de 2022.



**ASSINATURA DO DISCENTE** 



CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO

EDITAL № 03/2022 - CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO

**ANEXO II** 

INSTRUÇÕES DE ACESSO - SISTEMA DE MONITORIA

1. ACESSO AO SISTEMA

Link de Acesso: <a href="https://sistemas.ufac.br/monitoria/">https://sistemas.ufac.br/monitoria/</a>

\*Formas de acesso na plataforma: CPF e Senha: (a mesma senha utilizada na internet da Ufac).

Para logar no sistema da monitoria será necessário utilizar o **IdUfac** (CPF e a mesma **senha do Wi-Fi da Ufac**). A senha do portal do aluno-professor é diferente do IdUfac (para alguns alunos e professores) e **NÃO** serve para logar no sistema da monitoria.

Caso não lembre o IdUfac, poderá recuperá-lo aqui: <a href="https://id.ufac.br/ssp/">https://id.ufac.br/ssp/</a>

**OBSERVAÇÃO:** 

Para redefinir senha, deverá ser utilizado o mesmo e-mail do portal do aluno (PARA OS ALUNOS) e o e-mail cadastrado na PRODGEP (PARA OS PROFESSORES ORIENTADORES);

APÓS REDEFINIÇÃO DE SENHA AGUARDE DE 12 A 24H. SÓ APÓS ESSE PRAZO QUE SERÁ POSSÍVEL ACESSAR O SISTEMA DE MONITORIA.

Se mesmo assim o problema não for sanado, entrar em contato com o NTI:

sistemas.nti@ufac.br Informar o problema e mandar print da tela.

O aluno não perderá o direito à bolsa de monitoria decorrente de problemas no sistema. Após entrar em contato com



o NTI. Informe ao seu Centro o problema de acesso.

#### 2. PRÉ-CADASTRO

Clicar em > meus dados, concluir as informações do sistema (telefone, e-mail...) e anexar comprovante de conta em PDF (se estiver concorrendo a bolsa remunerada). Prontinho! Esse é o pré-cadastro. Para constar no banco de dados do sistema, caso seja aprovado no processo seletivo.

#### 3. INSTRUÇÕES PARA O CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO:

Acessar novamente o sistema de monitoria (após o cadastro realizado pelo Centro Acadêmico - na data que consta no cronograma) para aceitar o termo de compromisso e criar o plano de trabalho junto com o(a) orientador(a). Iniciar as atividades e aguardar a data de envio do relatório mensal.



### EDITAL № 03/2022 - CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO

## ANEXO III DESIGNAÇÃO DE MONITORIAS

#### **ENFERMAGEM**

#### **MONITORIA REMUNERADA**

CÓDIGO	DISCIPLINA	NOME DO PROFESSOR (A)	VAGAS
CCSD577	Fundamentos de Enfermagem	Sandra Maria Sampaio	01
CCSD586	Enfermagem em Emergência	Greiciane da Silva Rocha	01
CCCDE01	Enfermagem na Atenção à Saúde	Cláudia Machado Alves Pinto	01
CCSD584	Neonato e da Criança		

#### MONITORIA VOLUNTÁRIA

CÓDIGO	DISCIPLINA	NOME DO PROFESSOR (A)	VAGAS
CCSD577	Fundamentos de Enfermagem	Sandra Maria Sampaio	05
CCSD586	Enfermagem em Emergência	Antonia Regynara	01
CCSD584	Enfermagem na Atenção à Saúde Neonato e da Criança	Cláudia Machado Alves Pinto	01

## LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA

#### **MONITORIA REMUNERADA**

CÓDIGO	DISCIPLINA	NOME DO PROFESSOR (A)	VAGAS
CCSD 009	Introdução às Atividades Aquáticas	João José Albuquerque de Sousa Júnior	01
CCSD130	Metodologia do Atletismo escolar II	Mauro José de Deus Morais	01
CCSD121	Aprendizagem Motora	Shirley Regina de Almeida Batista	01

#### **MONITORIA VOLUNTÁRIA**

CÓDIGO	DISCIPLINA	NOME DO PROFESSOR (A)	VAGAS
CCSD009	Introdução às Atividades Aquáticas	João José Albuquerque de Sousa Júnior	01
CCSD152	Metodologia do Handebol Escolar	Samuel Morris de Freitas Teodoro	01
CCSD119	Teoria e Prática da Ginástica Escolar	Rayana Nascimento Matos da Silva	01
CCSD332	TCC	Lucicléia Barreto Queiroz	01

## **BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA**



#### CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO

#### MONITORIA REMUNERADA

CÓDIGO	DISCIPLINA	NOME DO PROFESSOR (A)	VAGAS
CCSD353	Sociologia do Esporte	Rejane Marcelina Ribeiro	01
CCSD369	Atividades Aquáticas II	Jeane Maria Moura Costa	01
CCSD379	Exercícios Físicos Resistidos	Jader de Andrade Bezerra	01

#### **MONITORIA VOLUNTÁRIA**

CÓDIGO	DISCIPLINA	NOME DO PROFESSOR (A)	VAGAS
CCSD376	Atividade Física na Promoção da Saúde	João José Albuquerque de Sousa Júnior	01
CCSD353	Sociologia do Esporte	Rejane Marcelina Ribeiro	01
CCSD364	Fisiologia do Exercício Físico	Jader de Andrade Bezerra	01
CCSD379	Exercícios Físicos Resistidos	Jader de Andrade Bezerra	01
CCSD391	тсс	João Petrolitano Gonçalves de Assis	01

## **NUTRIÇÃO**

#### **MONITORIA REMUNERADA**

CÓDIGO	DISCIPLINA	NOME DO PROFESSOR (A)	VAGAS
CCSD 297	Alimentos de origem animal: ovos, leites e	Graciele Nunes	01
	derivados		
CCSD 299	Gestão de Unidades de Alimentação e Nutrição	Karen Souza	01
CCSD 335	Alimentos de Origem Vegetal II:	Reginaldo Silva	01
	frutas, verduras e legumes		
CCSD 174	Dietoterapia II	Danila Torres	01

#### **MONITORIA VOLUNTÁRIA**

CÓDIGO	DISCIPLINA	NOME DO PROFESSOR (A)	VAGAS
CCSD286	Nutrição e Metabolismo	Camyla Rocha de Carvalho Guedine	01
CCSD285	Imunologia	Miguel Júnior Sordir Bortolini	01
CCSD308	Nutrição e Saúde coletiva	Vânia Gomes	01
CCSD323	Terapia nutricional	Francisca Santiago	01
CCSD298	Saúde e Nutrição Materno infantil	Susiane Adrine	01
CCSD231	Práticas Integradas em Saúde II	Bruna Viana	02
CCSD 299	Gestão de Unidades de Alimentação e Nutrição	Karen Souza	01
CCSD300	Práticas Integradas em Saúde IV	Bruna Viana	02
CCSD310	Práticas Integradas em Saúde VI	Bruna Ravana / Yara Magalhães	01

### **SAÚDE COLETIVA**

Campus Universitário, Bloco BR 364, Km 04 - Distrito Industrial – Rio Branco – AC, CEP 69.920-900

E-mail do Centro: monitoria.ccsd@ufac.br



#### CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO

#### **MONITORIA REMUNERADA**

CÓDIGO	DISCIPLINA	NOME DO PROFESSOR (A)	VAGAS
CCSD532	Iniciação à Extensão	Herleis Maria de Lameida Chagas	01
CCSD541	Epidemiologia e Informação em Saúde I	Raquel da Rocha Paiva Maia	01
CCSD554	Práticas em Saúde Coletiva IV	Herleis Maria de Lameida Chagas Cleuciane Lima de Melo	01

#### **MEDICINA**

#### **MONITORIA REMUNERADA**

Código	Disciplina	Nome Completo do Professor (a)	Quantidade
CCBN896	BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR	RUSLEYD MARIA MAGALHÃES DE ABREU	01
CCSD452	IMAGENOLOGIA	RITA DE CÁSSIA RIBEIRO PEREIRA	01
CCSD050	PARASITOLOGIA MÉDICA	ANDREIA FERNANDES BRILHANTE	01
CCSD416	PATOLOGIA I	CARLA BENTO NELEM COLTURATO	01
CCSD412	PESQUISA CIENTÍFICA I	ODILSON MARCOS SILVESTRE	01
CCSD418	SEMIOLOGIA I	THEREZA CRISTINA PICADO PINHEIRO	01
CCSD424	SEMIOLOGIA II	IGOR CASTRO MENDES LEÃO	01
CCSD401	URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - PRIMEIROS SOCORROS	HERCULES MAGALHÃES OLIVENSE DO CARMO	01
CCSD404	ANATOMIA II	RAFAELA ESTER GALISTEU DA SILVA CAROLINA PONTES SOARES RITA DE CÁSSIA RIBEIRO PEREIRA	01
CCSD405	HISTOLOGIA	CARLA BENTO NELEM COLTURATO HUMBERTO SANCHES CHOCAIR	01
CCSD431	CLÍNICA MÉDICA I	ODILSON MARCOS SILVESTRE	01
CCSD445	CIRURGIA I	IGOR FECURY LIMA	01

#### MONITORIA VOLUNTÁRIA

Código	Disciplina	Nome Completo do Professor (a)	Quantidade
CCSD397	PRÁTICAS INTEGRADAS EM SAÚDE I	VÂNIA THAIS SILVA GOMES	02
CCBC896	BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR	RUSLEYD MARIA MAGALHÃES DE ABREU	05



#### CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO

CCSD399	ANATOMIA I	LEANDRO JOSÉ RAMOS	02
		RAFAEL RAMÓN RODRIGUEZ TRETO	
CCSD400	BIOQUÍMICA	VAGNE DE MELO OLIVEIRA	03
CCSD401	URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - PRIMEIROS	HERCULES MAGALHÃES OLIVENSE DO	03
	SOCORROS	CARMO	
CCSD339	INICIAÇÃO A EXTENSÃO	VAGNE DE MELO OLIVEIRA	01
CCSD495	ATIVIDADE FÍSICA NA PROMOÇÃO DA SAÚDE	MIGUEL JUNIOR SORDI BORTOLINI	01
CCBN897	BIOFÍSICA	LUÍS EDUARDO MAGGI	01
CCSD407	METODOLOGIA CIENTÍFICA	THIAGO SANTOS DE ARAÚJO	01
CCSD404	ANATOMIA II	RAFAELA ESTER GALISTEU DA SILVA	03
		CAROLINA PONTES SOARES	
		RITA DE CÁSSIA RIBEIRO PEREIRA	
CCSD403	PRÁTICAS INTEGRADAS EM SAÚDE II	KIZZY MONTINI RAMOS ALESSANDRE GOMES	01
		LIMA	
CCSD405	HISTOLOGIA	CARLA BENTO NELEM COLTURATO	01
		HUMBERTO SANCHES CHOCAIR	
CCSD411	IMUNOLOGIA	ILDERCÍLIO MOTA DE SOUZA LIMA	02
CCSD494	PRÁTICAS INTEGRADAS EM SAÚDE III	GISELE DE SOUZA NOGUEIRA	01
		MARCELUS ANTÔNIO MOTTA PRADO DE	
		NEGREIROS	
CCSD412	PESQUISA CIENTÍFICA I	ODILSON MARCOS SILVESTRE	01
CCSD050	PARASITOLOGIA MÉDICA	ANDREIA FERNANDES BRILHANTE	01
CCBN898	EMBRIOLOGIA	FRANCISCA ESTELA LIMA FREITAS	03
CCSD413	PRÁTICAS INTEGRADAS EM SAÚDE IV	MILAGROS LEOPOLDINA CLAVIJO VELAZQUEZ	01
CCSD415	GENÉTICA MÉDICA	LEILA PRISCILA PETERS	01
CCSD417	PESQUISA CIENTÍFICA II	THIAGO SANTOS DE ARAÚJO	01
CCSD418	SEMIOLOGIA I	THEREZA CRISTINA PICADO PINHEIRO	07
CCSD049	MICROBIOLOGIA MÉDICA	RICARDO DA COSTA ROCHA	01
CCSD416	PATOLOGIA I	CARLA BENTO NELEM COLTURATO	01
CCSD421	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE I	DANIELA NEVES FERNANDES DO VALE	01
CCSD422	PATOLOGIA II	ILDERCÍLIO MOTA DE SOUZA LIMA	02
		CARLA BENTO NELEM COLTURATO	
CCSD424	SEMIOLOGIA II	IGOR CASTRO MENDES LEÃO	03
CCSD427	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE II	LUÍS FERNANDO BORJA GOMEZ	01
CCSD431	CLÍNICA MÉDICA I	ODILSON MARCOS SILVESTRE	01
CCSD429	MEDICINA LABORATORIAL	ILDERCÍLIO MOTA DE SOUZA LIMA	02
CCSD430	TÉCNICAS OPERATÓRIAS	FERNANDA LAGE LIMA DANTAS	03
CCSD470	OTORRINOLARINGOLOGIA	JENE GREYCE OLIVEIRA DA CRUZ	02



CCSD447	PEDIATRIA I	MELISSA CHAVES VIEIRA RIBERA	02
CCSD445	CIRURGIA I	IGOR FECURY LIMA	02
CCSD446	GINECOLOGIA	SÍGLIA SOUSA DE FRANÇA	02
CCSD444	PESQUISA CIENTÍFICA V	VAGNE DE MELO OLIVEIRA	01
CCSD491	MEDICINA LEGAL	HUMBERTO SANCHES CHOCAIR	01
CCSD454	OBSTETRÍCIA	JÚLIO EDUARDO GOMES PEREIRA	01